

11-0090/2013



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO - SGP2
SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

RECURSO

11 - 0090 / 2013

DE

2013

MATÉRIA LEGISLATIVA:

REC

11 - 0090 / 2013

DE

29/11/2013

PROMOVENTE:

VEREADOR

MÁRIO COVAS NETO

EMENTA:

REQUER ANULAÇÃO DE VOTAÇÃO DO PL 569/2013

COM BASE NOS ARTIGOS 138, 311 E 312 DO REGIMENTO

INTERNO.

ARQUIVADO EM 06 / 03 / 2014

Ubirajara FM

CHEFE DE SEÇÃO
Ubirajara de Farias Prestes Filho
Consultor Técnico Legislativo - História
RF 11.215



Folha nº 01 do proc
Nº 11-90 de 13
RF 100.403
Câmara Municipal de São Paulo
Gabinete do Vereador Mario Covas Neto

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

QUESTÃO DE ORDEM
Recurso

11 - REC
11- 00090/2013

Tendo em vista o que se expõe, ocorrido na 65ª Sessão Extraordinária realizada em 27 de novembro do presente ano, **REQUEIRO**, nos termos regimentais, conforme os artigos 138, 311 e 312 do Regimento Interno desta Casa, seja anulada a votação ao Projeto de Lei 569/2013 do Executivo, em 2ª discussão na forma do Substitutivo apresentado pelo Líder de Governo, pelo motivo que se expõe.

É de conhecimento dos presentes que estiveram na Sessão Plenária citada, que alguns dos vereadores permaneceram trajados indevidamente, contrariando o que determina o Regimento Interno da Casa em seu artigo 138:

‘Durante as sessões, somente os Vereadores poderão permanecer no recinto do Plenário, devidamente trajados com paletó e gravata’

Inclusive é sabido, e pode ser averiguado através de gravações de circuito interno de Tv e ‘notas taquigráficas’, que os mesmos participaram de processos de votação. Inclusive por Vossa Excelência, foi considerado *falta de decoro* tal quebra de protocolo.

Considera-se, portanto, viciado todo o processo a que se deu no local após abertura da Sessão Plenária, entendendo-se, que uma vez ficando claro, regimentalmente que os Vereadores não devam permanecer trajados de maneira indevida, não há o que se dizer em relação à permissão para que se manifestem através de seus votos.

Segue(m) juntado(s), nesta data,
documento(s) rubricado(s) sob nº

2 a 34 e folha de informação
sob nº 18.112.13...

Ass: _____



Adelina Cicone
Assistente Parlamentar
Registro 160.406



Câmara Municipal de São Paulo

Gabinete do Vereador Mario Covas Neto

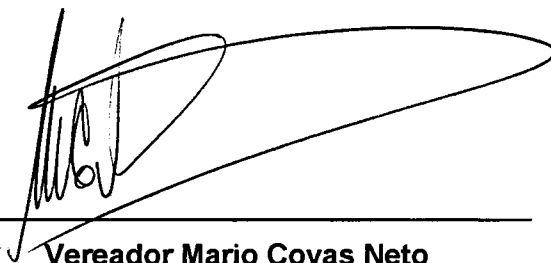
Folha nº 02 do proc
Nº 1190 de 13

Ata de Sessão Ordinária
S. Parlamentar
Nº 100.403

Diante do ocorrido, solicito esclarecimentos por escrito, quanto a esta quebra de protocolo regimental, bem como a tomada de providências cabíveis para que se realize a anulação do resultado de votação.

Ainda, seja dada ciência aos demais Vereadores, bem como levado ao conhecimento de todos, em Sessão Plenária seguinte à data de resposta (protocolo) por mim recebida, referente a este pedido.

Att,



Vereador Mario Covas Neto



O SR. AURÉLIO NOMURA (PSDB) – (Pela ordem) – Voto “sim”.

Sr. Presidente, o Regimento Interno diz que todos os Srs. Vereadores precisam usar paletó e gravata no plenário. Não sei se esse dispositivo regimental “caiu”. Gostaria de consultar V.Exa. a esse respeito. Inclusive, esses Vereadores estão votando.

O SR. PRESIDENTE (José Américo - PT) – Os nobres Vereadores que estiverem sem paletó e gravata, por favor, os coloquem.

O SR. AURÉLIO NOMURA (PSDB) – (Pela ordem) – Sr. Presidente, lembro que S.Exas. assim não poderiam estar no Plenário para votar.

O SR. PRESIDENTE (José Américo - PT) – Peço ao Vereador que não estiver usando paletó e gravata para que saia do Plenário.

- Concluída a votação, sob a presidência do Sr. José Américo, verifica-se que votaram
“sim”

O SR. PRESIDENTE (José Américo - PT) – Votaram “sim” 7 Srs. Vereadores; “não”, 30 Srs. Vereadores. Está rejeitado o requerimento.

Nobre Vereador Aurélio Nomura, como se trata de uma votação que não é de fundo, tudo bem. Mas esse ponto levantado por V.Exa. é um problema. Se houvesse recurso, a votação até poderia ser anulada.

Há sobre a mesa um requerimento de destaque, que será lido.

- É lido o seguinte: *(Requerimento de destaque ao PL 569/2013, emenda nº 3, do nobre Vereador Gilson Barreto.*

O SR. PRESIDENTE (José Américo - PT) – A votos o requerimento.

Tem a palavra, pela ordem, o nobre Vereador Arselino Tatto.

O SR. ARSELINO TATTO (PT) – (Pela ordem) – Sr. Presidente, requeiro, regimentalmente, votação nominal.

O SR. PRESIDENTE (José Américo - PT) – É regimental o pedido de V.Exa. A votos. Os Srs. Vereadores favoráveis votarão “sim”; os contrários, “não”.

- Inicia-se a votação.

O SR. PRESIDENTE (José Américo - PT) – Voto “não”.

O SR. ARSELINO TATTO (PT) – (Pela ordem) – Voto “não”.

O SR. DALTON SILVANO (PV) – (Pela ordem) – Voto “não”.

O SR. WADIIH MUTRAN (PP) – (Pela ordem) – Voto “não”.

O SR. CONTE LOPES (PTB) – (Pela ordem) – Sr. Presidente, voto “não”.

O SR. PAULO FRANGE (PTB) – (Pela ordem) – Voto “não”.

O SR. MILTON LEITE (DEM) – (Pela ordem) – Voto “não”.

A SRA. JULIANA CARDOSO (PT) - (Pela ordem) – Voto “não”.

O SR. LAÉRCIO BENKO (PHS) - (Pela ordem) – Voto “não”.

O SR. REIS (PT) - (Pela ordem) – Voto “não”.

O SR. MARQUITO (PTB) - (Pela ordem) – Meu voto é “não”.

O SR. RICARDO NUNES (PMDB) - (Pela ordem) – Voto “não”.

O SR. CALVO (PMDB) - (Pela ordem) – Voto “não”.

O SR. GILSON BARRETO (PSDB) - (Pela ordem) - Voto “sim”.

O SR. ANDREA MATARAZZO (PSDB) - (Pela ordem) - Voto “sim”.

O SR. AURÉLIO NOMURA (PSDB) - (Pela ordem) - Voto “sim”.

A SRA. PATRÍCIA BEZERRA (PSDB) - (Pela ordem) - Voto “sim”. Sr. Presidente,
quando da votação havia muitos vereadores sem gravata.

- Concluída a votação, sob a presidência do Sr. José Américo, verifica-se que votaram
“sim” os Srs.



O SR. PRESIDENTE (José Américo - PT) – Exatamente. Isso não acontecerá mais, porque é quebra de protocolo, e quebra de protocolo neste caso é falta de decoro, e a pessoa pode ser retirada da sala.

Votaram "sim" 8 Srs. Vereadores; "não", 29 Srs. Vereadores. Está rejeitado o destaque.

Há sobre a mesa um requerimento que será lido.

- É lido o seguinte: (Nos termos do art. 272, votação em bloco das emendas ao PL 569)

Votação Nominal para Substitutivo ao PL 569/2013, DO EXECUTIVO

Ementa: Dispõe sobre a criação do Programa de Incentivos Fiscais para prestadores de serviços em região da Zona Leste do Município de São Paulo, nos termos que especifica.

Resultado da Votação: Aprovado

Votos	Total
Sim	32
Não	8
Abstenção	1

Data: 27/11/2013

VEREADORES	PARTIDOS	VOTOS
Alfredinho	PT	Sim
Andrea Matarazzo	PSDB	Não
Ari Friedenbach	PROS	Sim
Arselino Tatto	PT	Sim
Atilio Francisco	PRB	Sim
Aurélino Nomura	PSDB	Não
Calvo	PMDB	Sim
Claudinho de Souza	PSDB	Não
Conte Lopes	PTB	Sim
Coronel Camilo	PSD	Sim
Coronel Telhada	PSDB	Não
Dalton Silvano	PV	Sim
David Soares	PSD	Abstenção
Edemilson Chaves	PP	Sim
Edir Sales	PSD	Sim
Floriano Pesaro	PSDB	Não
George Hato	PMDB	Sim
Gilson Barreto	PSDB	Não
Jair Tatto	PT	Sim
Jean Madeira Silva	PRB	Sim
José Américo	PT	Sim
Juliana Cardoso	PT	Sim
Laércio Benko	PHS	Sim
Marco Aurélio Cunha	PSD	Sim
Mario Covas Neto	PSDB	Não

Marquito	PTB	Sim
Nabil Bonduki	PT	Sim
Noemi Nonato	PROS	Sim
Orlando Silva	PCdoB	Sim
Ota	PROS	Sim
Patrícia Bezerra	PSDB	Não
Paulo Fiorilo	PT	Sim
Paulo Frange	PTB	Sim
Reis	PT	Sim
Ricardo Nunes	PMDB	Sim
Ricardo Young	PPS	Sim
Sandra Tadeu	DEM	Sim
Senival Moura	PT	Sim
Toninho Paiva	PR	Sim
Vavá	PT	Sim
Wadih Mutran	PP	Sim

APROVADO EM SEGUNDA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO NA FORMA DO SUBSTITUTIVO DO LÍDER DE GOVERNO.

O PROJETO SERÁ ENCAMINHADO AO EXECUTIVO PARA SANÇÃO DO SR. PREFEITO

**RESPOSTA À QUESTÃO DE ORDEM FORMULADA PELO NOBRE VEREADOR
MARIO COVAS NETO**

Em apertada síntese, o nobre Vereador Mário Covas Neto, requer a anulação da votação do Projeto 569/2013, na forma do substitutivo apresentado em Plenário pelo Líder do Governo, sob a alegação de que alguns Vereadores que votaram estavam trajados indevidamente, em descompasso com o estatuído no art. 138 do Regimento Interno, sem especificar, no entanto, quais seriam esses Vereadores.

No momento em que foi interpelado pelo nobre Vereador Aurélio Nomura, o Presidente, decidiu que os Vereadores deveriam usar as gravatas ou não permanecer no Plenário. No caso em tela, a questão foi levantada no momento da votação do destaque da Emenda nº 2 de autoria do nobre Vereador Gilson Barreto, momento no qual o projeto já tinha sido aprovado e o destaque foi rejeitado por 30 votos a 7, presentes na votação 37 Vereadores e o requerimento exigia maioria simples para aprovação. Portanto, em plenário, estavam presentes e votaram pelo menos 9 Vereadores a mais do que o exigido para a votação da matéria. Ainda que os votos dos Vereadores sem gravatas fossem desconsiderados, não haveria alteração no resultado final da votação.

Essa questão já foi levantada em outras oportunidades, nas Sessões Extraordinárias 321 e 344, realizadas, respectivamente, em 02 de outubro de 2003, e em 20 de novembro de 2003 e onde, embora os Vereadores reconhecessem o dispositivo regimental exigindo o uso de gravata, não houve anulação dos atos anteriores. Até o momento não foram encontrados precedentes anulando votações pelo não uso de gravatas.

Por fim, da leitura do art. 138 do Regimento Interno, depreende-se que a consequência do não uso da gravata está relacionada à retirada do Vereador do plenário, não



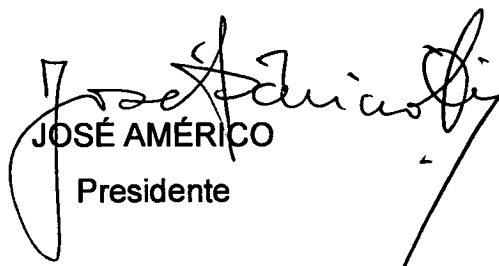
**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha nº 11 do proc
Nº 11-96 de 13
Adelina Cicone - Ass. Parlamentar
RF 100.406

havendo disposição expressa sobre a anulação de votação em caso de infringência a esse artigo.

Desta forma, fica mantida a decisão questionada.

Sala das Sessões, em


JOSE AMÉRICO
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Folha nº 12

de 2013

do proc.

Matéria : Destaque da Emenda 2 ao PL 569/2013, DO EXECUTIVO

Autor : GILSON BARRETO

Requerente : ARSELINO TATTO

RF 100 406

RF 11257

Ementa : PL 569 /2013, DO EXECUTIVO Dispõe sobre a criação do Programa de Incentivos Fiscais para prestadores de serviços em região da Zona Leste do Município de São Paulo, nos termos que especifica.

Reunião : 65ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

Data : 27/11/2013 - 19:34:20

Nome do Parlamentar	Partido	Voto
ALFREDINHO	PT	Nao
ANDREA MATARAZZO	PSDB	Sim
ARSELINO TATTO	PT	Nao
ATÍLIO FRANCISCO	PRB	Nao
AURÉLIO NOMURA	PSDB	Sim
CALVO	PMDB	Nao
CLAUDINHO DE SOUZA	PSDB	Sim
CONTE LOPES	PTB	Nao
CORONEL CAMILO	PSD	Nao
DALTON SILVANO	PV	Nao
DAVID SOARES	PSD	Sim
DONATO	PT	Nao
EDUARDO SALES	PSD	Nao
FLACIANO PESARO	PSDB	Sim
GEORGE HATO	PMDB	Nao
GILSON BARRETO	PSDB	Sim
JAIR TATTO	PT	Nao
JEAN MADEIRA	PRB	Nao
JOSÉ AMÉRICO	PT	Nao
JULIANA CARDOSO	PT	Nao
LAÉRCIO BENKO	PHS	Nao
MARIO COVAS NETO	PSDB	Sim
MARQUITO	PTB	Nao
MILTON LEITE	DEM	Nao
NOEMINONATO	PROS	Nao
ORLANDO SILVA	PCdoB	Nao
OTA	PROS	Nao
PAULO FIORILO	PT	Nao
PAULO FRANGE	PTB	Nao
Pr EDEMILSON CHAVES	PP	Nao
REIS	PT	Nao
RICARDO NUNES	PMDB	Nao
SANDRA TADEU	DEM	Nao
SEIVAL MOURA	PT	Nao
TONINHO PAIVA	PR	Nao
WALDIR MUTRAN	PT	Nao
	PP	Nao

Totais da Votação :

SIM

NÃO

TOTAL

7

30

37

Resultado da Votação :

Reprovado

PRESIDENTE

Secretaria de Registro
Parlamentar e Revisão

28 NOV 2013

SGP-4

Antonio Carlos Rodrigues, Nabil Bonduki e Goulart; "não" os Srs. Dalton Silvano, Gilberto Natalini, Marcos Zerbini e Ricardo Montoro.

O SR. PRESIDENTE (Arselino Tatto - PT) - Aprovado o projeto de lei.
Volta em segunda discussão.

O SR. DALTON SILVANO (PSDB) - Pela ordem, Sr. Presidente.

- Manifestações fora do microfone.

O SR. PRESIDENTE (Arselino Tatto - PT) - Não ficará pendente, porque nesse projeto a votação é maioria simples.

Esta Presidência conta com uma assessoria extremamente competente, que não deixa o Presidente se equivocar... algumas vezes.

Tem a palavra, pela ordem, o nobre Vereador José Viviani Ferraz.

O SR. JOSÉ VIVIANI FERRAZ (PL) - (Pela ordem) - V.Exa. não contou o voto do nobre Vereador Antonio Carlos Rodrigues.

O SR. PRESIDENTE (Arselino Tatto - PT) - Está registrado o voto, inclusive os contrários do PSDB.

Tem a palavra, pela ordem, o nobre Vereador João Antônio.

O SR. JOÃO ANTÔNIO (PT) - (Pela ordem) - Requeiro de V.Exa. exatamente qual foi o número de votos a favor e contra.

O SR. PRESIDENTE (Arselino Tatto - PT) - Estou aguardando, porque alguns votaram no microfone.

Este projeto de lei é de maioria simples, não há necessidade de 28 votos favoráveis. O resultado: 30 Srs. Vereadores votaram "sim"; 4 Srs. Vereadores votaram "não", não houve abstenções.

Tem a palavra, pela ordem, o nobre Vereador Dalton Silvano.

O SR. DALTON SILVANO (PSDB) - (Pela ordem) - Sr. Presidente, salvo melhor juízo, vi marcados 27 votos no painel. Então, estou requerendo a lista de votação, até porque não sei se foi computado o voto do Vereador Goulart, que está sem paletó e sem gravata. Penso que, se foi considerado, é um precedente perigoso. Perigoso e anti-regimental.

O SR. PRESIDENTE (Arselino Tatto - PT) - A Presidência já decidiu que a matéria foi aprovada e volta em segunda discussão.

Esta Presidência requer, de ofício, uma verificação de presença.

- Feita a verificação, sob a presidência do Sr. Arselino Tatto, constata-se a presença dos Srs. Arselino Tatto, Claudio Fonseca, Dalton Silvano, Eliseu Gabriel, Manoel Cruz, Marcos Zerbini e Ricardo Montoro.

O SR. PRESIDENTE (Arselino Tatto - PT) - Responderam à chamada 7 Srs. Vereadores. Não há quórum para prosseguimento da presente sessão. Esta

Presidência desconvoca as sessões extraordinárias que havia sido convocadas para hoje.

Estão encerrados nossos trabalhos.

O SR. DOMINGOS DISSEI (PFL) - (Pela ordem) - Eu aguardo, Sr. Presidente.

- Apartes anti-regimentais.

O SR. PRESIDENTE (Arselino Tatto - PT) - Quando houver silêncio, o nobre Vereador Domingos Dissei poderá iniciar sua questão de ordem.

- Apartes anti-regimentais.

O SR. PRESIDENTE (Arselino Tatto - PT) - A palavra está garantida a V.Exa., nobre Vereador Domingos Dissei.

O SR. DOMINGOS DISSEI (PFL) - (Pela ordem) - Eu agradeço, Sr. Presidente. V.Exa. já pediu para colocarem os paletós.

Quanto à questão de ordem, solicito, regimentalmente, uma verificação de presença, mas com todos os Vereadores vestidos com paletó.

O SR. PRESIDENTE (Arselino Tatto - PT) - É regimental o pedido de V.Exa. Srs. Vereadores, registrem presença no painel eletrônico.

- Feita a verificação, sob a presidência do Sr. Arselino Tatto, constata-se a presença dos Srs. Alcides Amazonas, Antonio Carlos Rodrigues, Antonio Paes - Baratão, Antonio Salim Curiati, Arselino Tatto, Atilio Francisco, Augusto Campos, Beto Custódio, Carlos Neder, Claudio Fonseca, Edivaldo Estima, Eliseu Gabriel, Farhat, Francisco Chagas, Goulart, João Antônio, Jooji Hato, José Ferreira dos Santos -Zelão,

José Laurindo, José Nogueira, José Olímpio, José Viviani Ferraz, Lucila Pizani Gonçalves, Myryam Athie, Nabil Bonduki, Paulo Frange, Rubens Calvo, Tita Dias, Toninho Paiva, Wadih Mutran e Zélia Lopes - D. Zélia.

O SR. PRESIDENTE (Arselino Tatto - PT) - Registraram presença 31 Srs. Vereadores.

Há quórum para o prosseguimento dos trabalhos.

O SR. DALTON SILVANO (PSDB) - Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Arselino Tatto - PT) - Tem a palavra, pela ordem, o nobre Vereador Dalton Silvano.

O SR. DALTON SILVANO (PSDB) - (Pela ordem) - Sr. Presidente, usarei a palavra para fazer um comunicado de liderança.

O SR. PRESIDENTE (Arselino Tatto - PT) - O nobre Vereador tem cinco minutos.

O SR. DALTON SILVANO (PSDB) - (Pela ordem) - Sr. Presidente, em nome da bancada do PSDB, mais uma vez, registro os mais profundos protestos pelo que ocorre, nesta Casa, neste plenário, à luz e à vista de todos os Srs. Vereadores.

Claramente, nitidamente, de forma transparente, o Vereador Nabil Bonduki acabou votando sem paletó e sem gravata na votação anterior, sem qualquer manifestação da Presidência.

Temos primado, Sr. Presidente, temos tentado levar adiante os nossos trabalhos na mais perfeita ordem, procurando sempre cumprir o Regimento Interno, de nossa parte.

Infelizmente, ao seu lado, a sua vista, o Vereador Nabil Bonduki, votou em desacordo com o Regimento Interno, que claramente estabelece que nós, Vereadores, temos de estar, no plenário, usando paletó e gravata, e o nobre Presidente parece que não viu isso e não tomou nenhuma providência.

Faço aqui um apelo, para que V.Exa. cumpra o Regimento Interno, para que V.Exa., efetivamente eleito para isso, faça cumprir todos os requisitos e exigências. Caso contrário, vai ser uma desmoralização nesse Plenário, e vou me sentir no direito, nas próximas votações, de votar sem gravata, sem paletó, porque se cria um precedente indesejável. Acho que nós queremos levar nossos trabalhos adiante, dentro de um clima bom, respeitando-se a minoria e a maioria nesta Casa, e isso parece que não está acontecendo. Aliás, não aconteceu, eu afirmo, porque foi claro, foi evidente e transparente. Senão, quero que V.Exa. diga se podemos votar sem gravata, sem paletó, fumar no Plenário. Quer dizer, é lamentável, partindo de V.Exa., que isso tenha ocorrido ao seu lado, sem que V.Exa. tenha tomado alguma providência.

O SR. EDIVALDO ESTIMA (PPS) - Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. DALTON SILVANO (PSDB) - (Pela ordem) - Então, quero, mais uma vez, fazer inclusive um apelo aos meus Colegas, para que, no mínimo - que é obrigação nossa - cumpramos o Regimento Interno.

Acho que há a questão de debater, de votar, mas que se respeite a minoria; respeitem nosso direito de protestar, de discutir, de debater a matéria, e de votar contrariamente. É o mínimo que V.Exa. pode fazer nesta Casa. É o mínimo.

É o que tinha a dizer, registrando meus protestos, mais uma vez.

O SR. EDIVALDO ESTIMA (PPS) - Pela ordem, Sr. Presidente, para um comunicado de liderança do partido PPS.

O SR. PRESIDENTE (Arselino Tatto - PT)- Tem a palavra, pela ordem, o nobre Vereador Edivaldo Estima, para comunicado de liderança do PPS.

O SR. EDIVALDO ESTIMA (PPS) - (Pela ordem) - Sr. Presidente, quero iniciar dando uma sugestão a V.Exa. e para esta Casa: que tal se V.Exa. mandar apagar as luzes ou mesmo tirar a câmera de TV deste Plenário? Vai ficar bem mais fácil, Sr. Presidente.

O SR. DOMINGOS DISSEI (PFL) - (Pela ordem) - Não está transmitindo, nobre Vereador Edivaldo Estima.

O SR. EDIVALDO ESTIMA (PPS) - (Pela ordem) - V.Exa. que pensa.
Apaguem os refletores...

O SR. PRESIDENTE (Arselino Tatto - PT)- Mas qual é a questão de ordem, nobre Vereador Edivaldo Estima?

O SR. CLAUDIO FONSECA (PC do B) - (Pela ordem) - Sr. Presidente, o requerimento é de suspensão dos trabalhos por seis horas?

O SR. PRESIDENTE (Celso Cardoso - PFL) - Sim.

O SR. CLAUDIO FONSECA (PC do B) - (Pela ordem) - Faço um apelo ao nobre Vereador Gilberto Natalini, pois pretendemos votar, hoje, o primeiro item da pauta, que trata da verba honorária. Se suspendermos a sessão por seis horas, isso seria inviabilizado.

Sinto-me à vontade para fazer esse pedido porque votei favoravelmente ao requerimento do nobre Vereador Gilberto Natalini de manutenção da ordem cronológica da pauta, justamente para votarmos o projeto de verba honorária.

Reconheço, obviamente, a legitimidade do pedido do nobre Vereador Gilberto Natalini, mas faço essa solicitação.

- Assume a presidência o Sr. Arselino Tatto.

- Concluída a verificação, sob a presidência do Sr. Arselino Tatto, verifica-se que votou "sim" o Sr. Alcides Amazonas; "não" os Srs. Antonio Carlos Rodrigues, Antonio Paes - Baratão, Arselino Tatto, Augusto Campos, Beto Custódio, Celso Cardoso, Claudete Alves, Claudio Fonseca, Flávia Pereira, Francisco Chagas, João Antônio, Jooji Hato, José Ferreira dos Santos - Zelão, José Laurindo, José Nogueira, José Viviani Ferraz, Lucila Pizani Gonçalves, Manoel Cruz, Milton Leite, Nabil Bonduki, Odilon Guedes, Raul Cortez, Rubens Calvo, Tita Dias, Toninho Campanha, Wadih Mutran e Zélia Lopes - D. Zélia.

O SR. PRESIDENTE (Arselino Tatto - PT) - Passemos à proclamação do resultado. Votou "sim" 1 Sr. Vereador; "não" 27 Srs. Vereadores. Está rejeitado o requerimento de suspensão por seis horas do nobre Vereador Gilberto Natalini.

Tem a palavra, pela ordem, o nobre Vereador Gilberto Natalini.

O SR. GILBERTO NATALINI (PSDB) - (Pela ordem) - Sr. Presidente, pode, regimentalmente, o Vereador votar sem estar devidamente paramentado, com gravata e paletó?

O SR. PRESIDENTE (Arselino Tatto - PT) - Não. Há precedentes na Casa, mas fazemos um apelo para que os nobres Vereadores...

O SR. GILBERTO NATALINI (PSDB) - (Pela ordem) - O nobre Vereador Milton Leite votou sem estar devidamente trajado.

O SR. PRESIDENTE (Arselino Tatto - PT) - Sempre o nobre Vereador Milton Leite. Chamarei a atenção de S.Exa. Milhares de pessoas votaram no nobre Vereador Milton Leite não pela sua gravata, mas farei um apelo aos nobres Vereadores para que venham, adequadamente, trajados para o plenário.

O SR. GILBERTO NATALINI (PSDB) - (Pela ordem) - Sr. Presidente, é melhor tirar essa exigência do Regimento, pois se é para o Regimento ser rasgado a toda hora, é melhor que se derrube a regra quanto à vestimenta do parlamentar.

O SR. PRESIDENTE (Arselino Tatto - PT) - V.Exa. tem razão, podemos alterar o Regimento. Agora, não podemos anular o voto por causa disso.

Tem a palavra, para discutir, o nobre Vereador Gilson Barreto.

O SR. GILSON BARRETO (PSDB) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Vereadores, população de São Paulo, o Projeto de lei 666/02, do Executivo, dispõe sobre o processo administrativo fiscal, cria o Conselho Municipal de Tributos na cidade de São Paulo.

Nesta Casa, na administração do Partido dos Trabalhadores, os senhores têm ouvido principalmente o PSDB se manifestar a respeito desses conselhos. Para tudo o PT cria conselho. Há conselho da Educação, que não funciona, conselho do Esporte, que não funciona, conselho da Cultura, que não funciona. Agora, "os carguinhos", ou melhor, os senhores conselheiros... só falta colocar o nome "tribunal de contas" da secretaria tal ou da repartição tal...

E agora recebemos esse projeto para criar o Conselho de Tributos da cidade de São Paulo. Ora, senhores, o que esperamos da Municipalidade e o que a população de São Paulo quer é seriedade quanto à administração pública. O PSDB não está percebendo essa seriedade por parte da Administração Municipal.

Transmitirei alguns dados para que V.Exas. fiquem sabendo do que se trata o projeto e não fiquem alegando tratar-se simplesmente de um conselho. O que seria um conselho a mais ou a menos? Mas esse é um conselho nefasto à sociedade, vai tirar dinheiro do bolso da população. Para esse conselho serão nomeados 53 - evidentemente - aliados do PT. Então, se algum petista ainda estiver sem emprego, corra até lá. Serão nomeados 53 funcionários que ainda saem com a tarja de conselheiro para chegar e dizer: "Sou conselheiro de tributos". Isso tudo em detrimento dos funcionários públicos, respeitáveis, concursados e que hoje já

2003

O SR. PRESIDENTE (Arselino Tatto - PT) - Está bem.

A SRA. CLAUDETE ALVES (PT) - (Pela ordem) - Sr. Presidente,
autorizada por meu Líder, gostaria de fazer um comunicado de liderança.

O SR. PRESIDENTE (Arselino Tatto - PT) - Após o término desta
votação, nobre Vereadora.

Passemos ao próximo requerimento, que considera como item 1º o atual
item 98, apresentado pelo Líder do Governo, nobre Vereador João Antônio.

Solicito ao Sr. Secretário que proceda à leitura do item.

- " PL 221/03, do Vereador Antonio Carlos Rodrigues (PL). Dispõe sobre
os critérios de aquisição de ônibus novos para operar no Sistema de Transporte
Coletivo do Município de São Paulo. Fase da discussão: 1ª Aprovação mediante voto
favorável da maioria absoluta dos membros da Câmara. HÁ SUBSTITUTIVOS DAS
COMISSÕES REUNIDAS DE JUSTIÇA, ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, ATIVIDADE
ECONÔMICA E DE FINANÇAS. HÁ SUBSTITUTIVO PARA LEITURA."

O SR. PRESIDENTE (Arselino Tatto - PT) - A votos o requerimento de
inversão. Os Srs. Vereadores favoráveis permaneçam como estão.

O SR. MARCOS ZERBINI (PSDB) - Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Arselino Tatto - PT) - Tem a palavra o nobre
Vereador Marcos Zerbini.

O SR. MARCOS ZERBINI (PSDB) - (Pela ordem) - Sr. Presidente,
requiro, na forma regimental, verificação nominal de votação.

O SR. PRESIDENTE (Arselino Tatto - PT) - É regimental o requerimento
de V.Exa. Os Srs. Vereadores favoráveis votarão "sim"; os contrários, "não". A votos,
pelo painel eletrônico.

- Inicia-se a votação.

O SR. RICARDO MONTORO (PSDB) - (Pela ordem) - Sr. Presidente,
existe um vereador absoluta e inadequadamente trajado que votou. Gostaria de saber
de V.Exa. se isso é regimental.

O SR. PRESIDENTE (Arselino Tatto - PT) - Faço um apelo ao nobre
Vereador Carlos Giannazi para que vista a gravata e o paletó, rapidinho, porque é isso
que diz o Regimento. Mas o voto...

O SR. RICARDO MONTORO (PSDB) - (Pela ordem) - O voto é válido, Sr.
Presidente? Gostaria de ouvir de V.Exa.

O SR. PRESIDENTE (Arselino Tatto - PT) - Há precedente nesta Casa.

O SR. RICARDO MONTORO (PSDB) - (Pela ordem) - Muito obrigado, Sr.
Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Arselino Tatto - PT) - Por nada, o que é isso?

- Concluída a votação, sob a presidência do Sr. Arselino Tatto, verifica-se que votaram "sim" os Srs. Alcides Amazonas, Antonio Carlos Rodrigues, Antonio Paes - Barათ, Augusto Campos, Beto Custódio, Carlos Giannazi, Celso Jatene, Edivaldo Estima, Farhat, Flávia Pereira, Francisco Chagas, Goulart, João Antônio, Jooji Hato, José Ferreira dos Santos - Zelão, José Laurindo, José Nogueira, José Olímpio, José Viviani Ferraz, Lucila Pizani Gonçalves, Manoel Cruz, Myryam Athie, Odilon Guedes, Paulo Frange, Raul Cortez, Roger Lin, Tita Dias, Toninho Campanha, Toninho Paiva, Wadih Mutran e Zélia Lopes - D. Zélia; "não" os Srs. Carlos Alberto Bezerra Jr. e Marcos Zerbini.

O SR. PRESIDENTE (Arselino Tatto - PT) - Passemos à proclamação do resultado: votaram "sim" 31 Srs. Vereadores; "não" 2 Srs. Vereadores. Está aprovada a inversão.

Em discussão a matéria.

Tem a palavra, por 30 minutos, o nobre Vereador José Viviani Ferraz.

O SR. JOSÉ VIVIANI FERRAZ (PL) - Sr. Presidente, Srs. Vereadores, Sras. Vereadoras, estamos vindo à tribuna nesta tarde memorável na Câmara Municipal, com toda a imprensa presente, os senhores telespectadores, para discutir um projeto de suma importância que se refere a motores de ônibus.

Hoje o transporte coletivo de São Paulo chama a atenção da Cidade e do Estado de São Paulo, bem como do Brasil, mas uma coisa que deve ser discutida é a saúde do motorista que dirige ônibus nesta cidade. Vejamos, senhores: o Vereador

O SR. PRESIDENTE (Arselino Tatto - PT) - Passemos à proclamação do resultado. Votou "sim" 1 Sr. Vereador; "não" 27 Srs. Vereadores. Está rejeitado o requerimento de suspensão por seis horas do nobre Vereador Gilberto Natalini.

Tem a palavra, pela ordem, o nobre Vereador Gilberto Natalini.

O SR. GILBERTO NATALINI (PSDB) - (Pela ordem) - Sr. Presidente, pode, regimentalmente, o Vereador votar sem estar devidamente paramentado, com gravata e paletó?

O SR. PRESIDENTE (Arselino Tatto - PT) - Não. Há precedentes na Casa, mas fazemos um apelo para que os nobres Vereadores...

O SR. GILBERTO NATALINI (PSDB) - (Pela ordem) - O nobre Vereador Milton Leite votou sem estar devidamente trajado.

O SR. PRESIDENTE (Arselino Tatto - PT) - Sempre o nobre Vereador Milton Leite. Chamarei a atenção de S.Exa. Milhares de pessoas votaram no nobre Vereador Milton Leite não pela sua gravata, mas farei um apelo aos nobres Vereadores para que venham, adequadamente, trajados para o plenário.

O SR. GILBERTO NATALINI (PSDB) - (Pela ordem) - Sr. Presidente, é melhor tirar essa exigência do Regimento, pois se é para o Regimento ser rasgado a toda hora, é melhor que se derrube a regra quanto à vestimenta do parlamentar.

O SR. PRESIDENTE (Arselino Tatto - PT) - V.Exa. tem razão, podemos alterar o Regimento. Agora, não podemos anular o voto por causa disso.

Tem a palavra, para discutir, o nobre Vereador Gilson Barreto.

O SR. GILSON BARRETO (PSDB) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Vereadores, população de São Paulo, o Projeto de lei 666/02, do Executivo, dispõe sobre o processo administrativo fiscal, cria o Conselho Municipal de Tributos na cidade de São Paulo.

Nesta Casa, na administração do Partido dos Trabalhadores, os senhores têm ouvido principalmente o PSDB se manifestar a respeito desses conselhos. Para tudo o PT cria conselho. Há conselho da Educação, que não funciona, conselho do Esporte, que não funciona, conselho da Cultura, que não funciona. Agora, "os carguinhos", ou melhor, os senhores conselheiros... só falta colocar o nome "tribunal de contas" da secretaria tal ou da repartição tal...

E agora recebemos esse projeto para criar o Conselho de Tributos da cidade de São Paulo. Ora, senhores, o que esperamos da Municipalidade e o que a população de São Paulo quer é seriedade quanto à administração pública. O PSDB não está percebendo essa seriedade por parte da Administração Municipal.

Transmitirei alguns dados para que V.Exas. fiquem sabendo do que se trata o projeto e não fiquem alegando tratar-se simplesmente de um conselho. O que seria um conselho a mais ou a menos? Mas esse é um conselho nefasto à sociedade, vai tirar dinheiro do bolso da população. Para esse conselho serão nomeados 53 - evidentemente - aliados do PT. Então, se algum petista ainda estiver sem emprego, corra até lá. Serão nomeados 53 funcionários que ainda saem com a tarja de conselheiro para chegar e dizer: "Sou conselheiro de tributos". Isso tudo em detrimento dos funcionários públicos, respeitáveis, concursados e que hoje já

assumem essa mesma responsabilidade na Prefeitura de São Paulo. Informo a V.Exas. que já cuidam dessa matéria nada menos que 536 funcionários públicos, que prestaram concurso e poderiam julgar as multas. "Ah, mas não serve. Esse concursado não vai aceitar a nossa orientação. Quando houver alguma multa e eu mandar fazer cobrar, não vou poder falar, porque ele é concursado. Ele não vai aceitar a nossa orientação".

Srs. Vereadores, precisamos cuidar da coisa pública com mais seriedade. Na primeira fase de julgamento das multas estaduais, a administrativa, durante o Governo Mário Covas, foi criada a carreira de julgadores. Para ser um julgador tem de se inscrever em concurso público, preparar-se para obter aprovação, depois se reciclar e, posteriormente, assumir o cargo de julgador na fase administrativa. As multas que aparecem para julgamento são decorrentes principalmente de ICMS, de IPVA e assim por diante. Por que a Prefeitura, que sempre defendeu o quadro de funcionários, o concurso público, hoje vem criar mais um conselho com cargos de confiança, para fazer julgamento de multas?

Em âmbito estadual, hoje já existe um grupo de funcionários que julga as multas de rendas imobiliárias, por exemplo, o IPTU, que envolve rendas imobiliárias. Há também o grupo julgador das rendas mobiliárias, que são as multas de trânsito, por exemplo - salvo engano. Estou dando, grosso modo, um exemplo. Isso já existe e está funcionando.

Repito e o farei por várias vezes: querem colocar gente que irá receber ordens para julgar.

Quero ver posteriormente à aprovação dessa lei, porque temos o rolo compressor, será aprovada, está todo mundo aí de plantão para votar, quero ver quando os senhores tiverem multa na Prefeitura - vão reclamar que o julgamento foi injusto. Claro que vai ser injusto, mas vocês vão reclamar para quem? Vão reclamar

O SR. MARCOS ZERBINI (PSDB) - (Pela ordem) - Sr. Presidente, requeiro, na forma regimental, verificação nominal de votação.

O SR. PRESIDENTE (Arselino Tatto - PT) - É regimental o requerimento de V.Exa. Os Srs. Vereadores favoráveis votarão "sim"; os contrários, "não". A votos, pelo painel eletrônico.

- Inicia-se a votação.

O SR. RICARDO MONTORO (PSDB) - (Pela ordem) - Sr. Presidente, existe um vereador absoluta e inadequadamente trajado que votou. Gostaria de saber de V.Exa. se isso é regimental.

O SR. PRESIDENTE (Arselino Tatto - PT) - Faço um apelo ao nobre Vereador Carlos Giannazi para que vista a gravata e o paletó, rapidinho, porque é isso que diz o Regimento. Mas o voto...

O SR. RICARDO MONTORO (PSDB) - (Pela ordem) - O voto é válido, Sr. Presidente? Gostaria de ouvir de V.Exa.

O SR. PRESIDENTE (Arselino Tatto - PT) - Há precedente nesta Casa.

O SR. RICARDO MONTORO (PSDB) - (Pela ordem) - Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Arselino Tatto - PT) - Por nada, o que é isso?

- Concluída a votação, sob a presidência do Sr. Arselino Tatto, verifica-se que votaram "sim" os Srs. Alcides Amazonas, Antonio Carlos Rodrigues, Antonio Paes - Baratão, Augusto Campos, Beto Custódio, Carlos Giannazi, Celso Jatene, Edivaldo Estima, Farhat, Flávia Pereira, Francisco Chagas, Goulart, João Antônio, Jooji Hato, José Ferreira dos Santos - Zelão, José Laurindo, José Nogueira, José Olímpio, José Viviani Ferraz, Lucila Pizani Gonçalves, Manoel Cruz, Myryam Athie, Odilon Guedes, Paulo Frange, Raul Cortez, Roger Lin, Tita Dias, Toninho Campanha, Toninho Paiva, Wadih Mutran e Zélia Lopes - D. Zélia; "não" os Srs. Carlos Alberto Bezerra Jr. e Marcos Zerbini.

O SR. PRESIDENTE (Arselino Tatto - PT) - Passemos à proclamação do resultado: votaram "sim" 31 Srs. Vereadores; "não" 2 Srs. Vereadores. Está aprovada a inversão.

Em discussão a matéria.

Tem a palavra, por 30 minutos, o nobre Vereador José Viviani Ferraz.

O SR. JOSÉ VIVIANI FERRAZ (PL) - Sr. Presidente, Srs. Vereadores, Sras. Vereadoras, estamos vindo à tribuna nesta tarde memorável na Câmara Municipal, com toda a imprensa presente, os senhores telespectadores, para discutir um projeto de suma importância que se refere a motores de ônibus.

Hoje o transporte coletivo de São Paulo chama a atenção da Cidade e do Estado de São Paulo, bem como do Brasil, mas uma coisa que deve ser discutida é a saúde do motorista que dirige ônibus nesta cidade. Vejamos, senhores: o Vereador

Gilberto Natalini, um grande medico, poderá falar muito a respeito desse projeto porque S.Exa. trata justamente dessa questão, do que sofrem os motoristas quando dirigem os ônibus.

Para aprimorar um projeto do Vereador Alcides Amazonas, foi dada entrada a esse projeto para discutirmos e acertarmos uma situação.

Mas, vou conceder aparte ao nobre Vereador Alcides Amazonas.

O Sr. Alcides Amazonas (PC do B) - Muito obrigado a V.Exa. O projeto que está sendo discutido hoje, na realidade, é uma adequação a uma lei de minha autoria aprovada nesta Casa. Hoje, 80% da frota de ônibus que circula em São Paulo têm o motor dianteiro e nessa lei propus que o sistema tenha 100% dos ônibus que rodam na Cidade com motor traseiro. Mas, por que isso? Porque no meu entendimento, e no da maioria dos Vereadores que aprovou esse projeto, o motor dianteiro é muito nocivo, não só para os operadores mas também para os próprios usuários. Um motorista que trabalhe 15, 20, 25 anos com um carro que tenha o motor dianteiro adquire uma série de doenças. Alguns deles, trabalhando 30 anos no sistema, acabam perdendo de 25% a 30% da audição, em alguns casos até mais, por conta do barulho e do calor provocado pelo motor.

O projeto original propunha que em até dois anos toda a frota deveria ser substituída. Mas, depois de dialogar aqui com as mais diversas bancadas, fizemos uma emenda pela qual o projeto não obrigaria essa adequação em dois anos, estabeleceria um prazo maior. Ou seja, de acordo com a renovação da frota os ônibus

já virão com o motor traseiro.

Mas, o nobre Vereador Antonio Carlos Rodrigues apresentou uma sugestão, porque em algumas regiões de São Paulo não se consegue operar com ônibus convencional, articulado ou biarticulado, porque o motor traseiro os deixa um

Segue(m) Juntado(s), nesta
data, documento(s) e folha de
informação rubricados sob
n° 032
Em 21 / 02 / 14
Ass:

Rubem Davi Romancini
Técnico Administrativo
RF 11.257



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**
Secretaria de Apoio Legislativo - SGP-2

Papel para informação, rubricado como folha nº 032

do processo nº 11 - 090 - 13 - 21 - 02 - 14 de 20 (a)

À SGP-33 – Sr(a). Supervisor(a),

Encaminho os presentes autos para arquivamento.

Rubem Davi Romancini
Técnico Administrativo
RF 11.257

21/02/2014

JADER AUGUSTO PIMENTA

Supervisor da Equipe de Controle do Processo Legislativo
SGP-22

SECRETARIA DE DOCUMENTAÇÃO
SUPERVISÃO DE ARQUIVO GERAL

Proc. encerrado com 32 fls.

Arquivado em 06/03/2014

O Func.º

Eliete L.S.
Eliete Lopes Silvério
RF 11.393 - SGP-33